

**Responsável Técnico Eng.º** Beatriz Aguilar de Souza

**CREA/SP:** 5070574593 – **ART:** 28027230210230336

**Proprietário/ Responsável pelo uso.:** Câmara Municipal de Pradópolis

**Local:** Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP

**Ocupação:** Grupo H, divisão H-4, Serviço Institucional/Repartição Pública

### **BRIGADA DE INCÊNDIO – INSTRUÇÃO TÉCNICA (IT N° 17/2019);**

Após aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio deste processo, será apresentado por ocasião do pedido de vistoria final, o certificado de Brigada de Incêndio referente a esta edificação, conforme NBR 14276 e de acordo com a IT'17/19 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Podemos avaliar conforme o Anexo A, na Tabela A-1, considerando que no pavimento térreo possui 2 funcionários e pavimento superior 22 funcionários, temos para o pavimento térreo 1 brigadista e para o pavimento superior 4+2 brigadistas, conforme (nota 5) da tabela para risco médio temos que acrescentar a cada 15 pessoas mais um brigadista, como temos 22 pessoas teremos que acrescentar para este caso mais 2 brigadistas, totalizando 6 brigadistas para este pavimento. Conforme calculado deverá ter no mínimo 7 brigadistas que receberão treinamento básico conforme tabela A.2. No Anexo B tabela B.1 podemos observar o conteúdo programático e na tabela B.2 a carga horária do treinamento que deverá ser realizado. Lembrando que os brigadistas devem ter o seguinte perfil:

- Permanecer na edificação durante seu turno de trabalho;
- Experiência anterior como brigadista;
- Possuir boa condição física e boa saúde;
- Possuir bom conhecimento das instalações, devendo ser escolhidos preferencialmente os funcionários da área de utilidades, elétrica, hidráulica e manutenção geral;

- Ter responsabilidade legal;
- Ser alfabetizado.

As reciclagens devem ser realizadas anualmente para os brigadistas já formados, com a emissão de atestado de brigada de incêndio.

Os simulados devem ser realizados no mínimo a cada seis meses, com a participação de toda a população. Imediatamente após o simulado deve se realizar uma reunião extraordinária para a avaliação e correção das falhas ocorridas com elaboração da ata conforme descrito nessa IT.

**ART N° 28027230210230336**

PRADOPOLIS, 15 DE JULHO DE 2021

---

BEATRIZ AGUILAR DE SOUZA

**CREA:** 5070574593

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

**CNPJ:** 01.926.718/0001-76